



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 19 de junho de 2026 - 16:28:55 | Ano XIV - Edição Nº 5326

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros Págs. 02 a 08

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

585f75b37103a795783dfe5c004985247de78d164146943a44fb9a7f829a587a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PE 11/2025
PROCESSO Nº 2025.13010963888.ABC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA E. F. REVENDEDORA DE GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e E. F. REVENDEDORA DE GÁS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 32.354.462/0001-01, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Goncalves, 1163 Dom Constantino Penedo AL., CEP: 57200-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Emerson Ferreira da Silva,, correio eletrônico emersonfrca@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 19 de março de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços sera de **02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley,151,Santa Luzia,Penedo/AL





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gás - GLP, acondicionado em botijão retornável, P 13, peso 13 kg tipo doméstico. Com controle de segurança testado aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Lacre de segurança de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amachados e ferrugens. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR-8614 ABNT para padrão das válvulas	UND	5607	Supergásbras /P13	R\$ 89,99	R\$ 504.573,93
04	Vasilhame para gás liquefeito de 45 kg para gás liquefeito P45 tipo doméstico. Com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR-8614 ABNT para padrão das válvulas.	und	146	Supergásbras /P45	R\$ 780,00	R\$ 113.800,00

f

1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rodov. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino
E-mail: penedolicitacoes@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 585f75b37103a795783dfe5c004985247de78d164146943a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

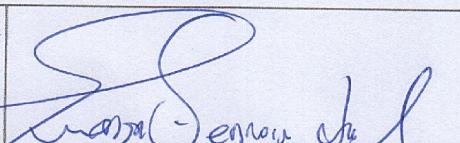
Valor total do objeto: **R\$ 618.453,93** (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 10 de junho de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:0426751043167510431</p> <p><small>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.06.18 11:06:46 -03'00'</small></p>	
<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</p>	<p>EMERSON FERREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PE 11/2025
PROCESSO Nº 2025.13010963888.ABC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA PAIVA GAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e PAIVA GAS LTDA – EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 02.956.707/0001-00, sediada na AV. ANTONIO CANDIDO TOLEDO, 200, SANTA LUZIA - Penedo AL,, CEP: 57200-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. RONILDO LIRA DE PAIVA,, correio eletrônico paivagas.penedo@hotmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 19 de março de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços sera de **02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley,151,Santa Luzia,Penedo/AL





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gás - GLP, acondicionado em botijão retornável, P 45, peso 45 kg tipo doméstico. Com controle de segurança testado aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Lacre de segurança de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo teravarias com amaçados e ferrugens. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR-8614 ABNT para padrão das válvulas	UND	370	Brasil Gás	R\$ 409,99	R\$ 151.696,30
04	Vasilhame para gás liquefeito de 13 kg para gás liquefeito P13 tipo doméstico. Com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR-8614 ABNT para padrão das válvulas.	und	435	Brasil Gás	R\$ 210,00	R\$ 91.350,00





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor total do objeto: **R\$ 243.046,30** (duzentos e quarenta e três mil, quarenta e seis reais e trinta centavos)

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 10 de junho de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.06.18 11:04:03 -03'00'</p>	<p>PAIVA GAS LTDA:02956707001000100 Assinado de forma digital por PAIVA GAS LTDA:02956707000100 Dados: 2026.06.15 13:35:43 -03'00'</p>
<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</p>	<p>RONILDO LIRA DE PAIVA REPRESENTANTE LEGAL</p>





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

